



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA – E.S



RESOLUÇÃO Nº. 152/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 72ª Reunião Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 19 de março de 2025.


Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº152, de 19 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI e o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.


Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde